



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
FUNDAMENTO LEGAL INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: aquisição de pneus (Borrachudo/Misto 275/80 R22.5, Liso/Misto 275/80 R22.5 e 12-16.5 NHS 10 lonas);

Contratado: Cristiano Manjabosco;

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta reais);

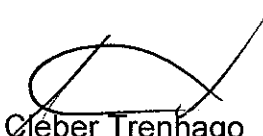
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 21 de março de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº ADL 19/22
Foi publicado nesta data no Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Em 22/03/22 Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750, Centro - Boa Vista do Incra/RS

CEP 98120-000 - Fone (55)36131205,36131204

Responsáveis e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br